

PORTARIA Nº 363, DE 1º DE AGOSTO DE 2001

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 255/2001/FUNREI/CENCI, de 4 de julho de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a Professora **VALCERES VIEIRA ROCHA E SILVA** para o cargo de Chefe do Departamento de Eletricidade, FG-1, do Centro de Científico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI, para o período de 01.08.2001 a 31.07.2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 364, DE 1º DE AGOSTO DE 2001

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 255/2001/FUNREI/CENCI, de 4 de julho de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o Professor **LUIZ ANTÔNIO DA FONSECA MANSO** para o cargo de Subchefe do Departamento de Eletricidade, do Centro de Científico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI, para o período de 01.08.2001 a 31.07.2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 365, DE 1º DE AGOSTO DE 2001

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando a correspondência, de 31 de julho de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido, a Conselheira **MARIA JOSÉ BRAGA VIANA**, representante dos Chefes de Departamentos, do Conselho Acadêmico - CONAC, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 366, DE 1º DE AGOSTO DE 2001

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo Nº 23122001131/2001-2,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido, e a partir de 1º de agosto de 2001, a servidora **MARIA JOSÉ BRAGA VIANA**, matrícula FUNREI nº 0493, do cargo de professora Adjunto, nível 2, Doutorado, código de vaga 0342906, lotada no Departamento de Ciências da Educação, do Centro Científico, do Quadro Permanente da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI.

Art. 2º Declarar vago, para fins de direito, o cargo referido no art. 1º da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 367, DE 1º DE AGOSTO DE 2001

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001290/2000-4,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o afastamento do País do Professor **ORIANE MAGELA NETO**, lotado no Departamento de Eletricidade - DEPEL, do Centro Científico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 05.09.2001 a 04.09.2002, para cursar pós-doutorado, na Tokyo Metropolitan University, no Japão, com ônus para a CAPES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. **MARIO NETO BORGES**
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 368, DE 3 DE AGOSTO DE 2001

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão funcional, por mérito, aos Servidores Técnico-Administrativos abaixo relacionados, nos termos da Lei nº 8.627/93; artigo 25, inciso II do Decreto 94.664/87; art. 24 da Portaria nº 475/87/MEC e art. 2º, inciso IV da Resolução nº 004/89 do Conselho Deliberativo Superior da FUNREI:

01 – AMAURY MARCONI MUFFATO, Procurador Federal, matrícula 0578, da Categoria/Padrão 2ª – VII para a Categoria/Padrão 1ª – I, a partir de 15.07.2001 – Processo nº 23122001087/2001-1;

02 – CARMELITA TEIXEIRA DE SOUZA MENDES, Assistente em Administração, matrícula 0203, Nível Intermediário, da Classe/Padrão Especial - I para a Classe/Padrão Especial – II, a partir de 14.07.2001 – Processo nº 23122001089/2001-8;

03 – LUIZ ANTÔNIO FERREIRA, Assistente em Áudio/Vídeo, matrícula 0577, Nível de Apoio, da Classe/Padrão C – II para a Classe/Padrão C – III, a partir de 16.07.2001 – Processo nº 23122001086/2001-3;

04 – MARIA INÊS CHARBEL ZERLOTINI, Assistente em Administração, matrícula 0225, Nível Intermediário, da Classe/Padrão B - IV para a Classe/Padrão B – V, a partir de 01.04.2001 – Processo nº 23122001043/2001-X;

05 – RAFAEL ISAAC DE ALMEIDA COELHO, Procurador Federal, matrícula 0753, da Categoria/Padrão 2ª – VII para a Categoria/Padrão 1ª – I, a partir de 23.06.2001 – Processo nº 23122001024/2001-3;

06 – ROGÉRIO LUCAS DE CARVALHO, Auxiliar Administrativo, matrícula 0505, Nível Intermediário, da Classe/Padrão B – III para a Classe/Padrão B – IV, a partir de 01.04.2001 – Processo nº 23122000966/2001-0; e

07 – TELMA VALÉRIA DE RESENDE, Auxiliar Administrativo, matrícula 0636, Nível Intermediário, da Classe/Padrão C - IV para a Classe/Padrão C – V, a partir de 02.03.2001 – Processo nº 23122001088/2001-X;

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, as datas mencionadas para cada Servidor Técnico-Administrativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 369, DE 7 DE AGOSTO DE 2001

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando a correspondência, de 6 de agosto de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido, o Conselheiro **SAMUEL MAIER KURCBART**, do Conselho Diretor - CONDI, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

CERTIDÃO

CERTIFICO que, por uma falha técnica, o número 370 da Portaria/DIREX da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, não foi lançado, deixando, assim, de existir a Portaria 370 de 2001.

São João del-Rei, 28 de agosto de 2001.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 371, DE 7 DE AGOSTO DE 2001

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001139/2001-8,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** ao Servidor **MURILO HADDAD**, lotado no Núcleo de Informática, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, licença no período de 07.08.2001 a 06.09.2001, por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do Art. 83, da Lei 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 372, DE 7 DE AGOSTO DE 2001

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 010/2001/VICOM/DIACO/SEAPE, de 3 de agosto de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º **Considerar rescindido**, a pedido, a contar de 01.08.2001, o Contrato nº 070/2001 celebrado entre **AGNAH GRANDI**, como aluna bolsista de extensão, e a Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 01.08.2001, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 373, DE 7 DE AGOSTO DE 2001

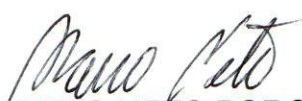
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo Nº 23122001149/2001-5,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido, e a partir de 4 de agosto de 2001, o servidor **JORGE DE OLIVEIRA BRANDÃO**, matrícula FUNREI nº 0498, do cargo de professor Adjunto, nível 1, doutor, código de vaga 0342922, lotado no Departamento de Matemática, Estatística e Ciências da Computação, do Centro Científico, do Quadro Permanente da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI.

Art. 2º Declarar vago, para fins de direito, o cargo referido no art. 1º da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 374, DE 7 DE AGOSTO DE 2001

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o despacho do Vice-diretor Acadêmico, de 7 de agosto de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o Servidor **JOSÉ ROBERTO RIBEIRO**, Chefe do Setor de Admissão - C.S.A, para responder pelo cargo de Diretor da Divisão de Acompanhamento e Controle Acadêmico, da Vice-diretoria Acadêmica, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no dia 13.08.2001, em substituição à titular que se encontrará afastada participando de reunião promovida pela "The Freedom Project", na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. **MARIO NETO BORGES**
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 375, DE 7 DE AGOSTO DE 2001

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o determina os artigos 4º e 5º do Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989,

RESOLVE:

Art. 1º **Localizar** os servidores constantes da relação anexa para exercerem as suas atribuições nos setores indicados, considerados perigosos, conforme Laudo Pericial.

Art. 2º Conceder-lhes o Adicional de Periculosidade no percentual indicado no anexo, incidente sobre o vencimento ou salário-básico.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. **MARIO NETO BORGES**
Diretor Executivo
FUNREI

ANEXO DA PORTARIA/DIREX Nº 375, DE 7 DE AGOSTO DE 2001

**CONCEDER ADICIONAL DE PERICULOSIDADE
NO PERCENTUAL DE 10% (DEZ POR CENTO)**

1- Vice-diretoria Administrativa

1.1- Prefeitura de Campus

Pedro de Oliveira Bassi
Eletricista – Processo nº 539/2001-8

Reinaldo dos Reis Nolasco
Eletricista – Processo nº 512/2001-6


PROF. MARIO NETO BORGES
DIRETOR EXECUTIVO
FUNREI

PORTARIA Nº 376, DE 7 DE AGOSTO DE 2001

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o determina os artigos 4º e 5º do Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989,

RESOLVE:

Art. 1º **Localizar** os servidores constantes da relação anexa para exercerem as suas atribuições nos setores indicados, considerados insalubres, conforme Laudo Pericial.

Art. 2º Conceder o Adicional de Insalubridade no percentual indicado no anexo, incidente sobre o vencimento ou salário-básico.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

ANEXO DA PORTARIA/DIREX Nº 376, DE 7 DE AGOSTO DE 2001

**CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
DE 10% (DEZ POR CENTO) NO GRAU MÉDIO**

1- Vice-diretoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários

1.1- Divisão de Recursos Humanos

Serviço Médico

Maria Auxiliadora de Assis Resende
Auxiliar de Enfermagem – Processo nº 520/2001-7

Carmen Maria da Silva
Auxiliar de Enfermagem – Processo nº 521/2001-5

Marly Cristina da Silva
Auxiliar de Enfermagem – Processo nº 522/2001-3

Carlos Antônio Neves Teixeira
Médico – Processo nº 547/2001-9

Eduardo Luiz Mendonça Martins
Médico – Processo nº 501/2001-0

1.2- Divisão de Assuntos Comunitários

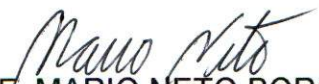
Lutheria

José João do Nascimento
Confeccionador de instrumentos musicais – Processo nº 543/2001-6

2- Centro Científico

2.1- Departamento de Mecânica

Francisco Marcelino da Silva
Auxiliar de laboratório – Processo nº 502/2001-9


PROF. MARIO NETO BORGES
DIRETOR EXECUTIVO
FUNREI

CONTINUAÇÃO DO
ANEXO DA PORTARIA/DIREX Nº 376, DE 7 DE AGOSTO DE 2001

2.2- Departamento das Psicologias

José da Silva

Auxiliar de laboratório – Processo nº 542/2001-8

2.3- Departamento de Ciências Naturais

Denilson Alves de Araújo

Auxiliar de laboratório – Processo nº 515/2001-0

2.4- Departamento de Engenharia Biomédica

Laboratório de Neurociência Experimental e Computacional

Webiton Fernandes Braga

Datilógrafo – Processo nº 518/2001-5

2.5- Departamento de Eletricidade

Laboratório de Neurociência Experimental e Computacional

Mário Antônio Duarte

Professor – Processo nº 544/2001-4

3- Vice-diretoria Administrativa

3.1- Prefeitura de Campus

Paulo César Reis da Costa

Pintor – Processo nº 540/2001-1

José Luiz de Assis

Pintor – Processo nº 526/2001-6

3.2- Setor de Gráfica

Fernando Luiz Vale

Operador de Máquina Copiadora – Processo nº 528/2001-2

Roberto Neves

Auxiliar de Artes Gráficas – Processo nº 531/2001-2

Ênio Domingos de Assis

Auxiliar de Artes Gráficas – Processo nº 545/2001-2

Ronaldo de Oliveira

Técnico em Artes Gráficas – Processo nº 530/2001-4

Waldir Possa

Técnico em Artes Gráficas – Processo nº 529/2001-0


PROF. MARIO NETO BORGES
DIRETOR EXECUTIVO
FUNREI

CONTINUAÇÃO DO ANEXO DA PORTARIA/DIREX Nº 376, DE 7 DE AGOSTO DE 2001

**CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
DE 20% (VINTE POR CENTO) NO GRAU MÁXIMO**

1- Vice-diretoria Administrativa

Prefeitura de Campus

Anísio Rodrigues Vale
Bombeiro – Processo nº 527/2001-4

José Estêvão do Carmo
Bombeiro – Processo nº 511/2001-8


PROF. MARIO NETO BORGES
DIRETOR EXECUTIVO
FUNREI

PORTARIA Nº 377, DE 7 DE AGOSTO DE 2001

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o determina os artigos 4º e 5º do Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989,

RESOLVE:

Art. 1º **Localizar** os servidores constantes da relação anexa para exercerem as suas atribuições nos setores indicados, não considerados insalubres, conforme Laudo Pericial.

Art. 2º Cancelar o Adicional de Insalubridade no percentual indicado no anexo, incidente sobre o vencimento ou salário-básico.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

ANEXO DA PORTARIA/DIREX Nº 377, DE 7 DE AGOSTO DE 2001

CANCELAMENTO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

1- Centro Científico:

- 1.1- Departamento de Ciências Naturais
Ângela Maria Gattás Hallak
Professora – Processo nº 517/2001-7

2- Vice-diretoria Acadêmica

- 2.1- Setor de tecnologia Informacional e Educacional – SETEC
Cláudio Alexandre Pinto Tavares
Técnico em manutenção de áudio e vídeo – Processo nº 533/2001-9


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 378, DE 7 DE AGOSTO DE 2001

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o determina os artigos 4º e 5º do Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989,

RESOLVE:

Art. 1º **Localizar** os servidores constantes da relação anexa para exercerem as suas atribuições nos setores indicados, não considerados perigosos, conforme Laudo Pericial.

Art. 2º Cancelar o Adicional de Periculosidade no percentual indicado no anexo, incidente sobre o vencimento ou salário-básico.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

ANEXO DA PORTARIA/DIREX Nº 378, DE 7 DE AGOSTO DE 2001

CANCELAMENTO DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE

1- Centro Científico

1.1- Departamento de Ciências Naturais

Laboratório de Física

Alexandre Einstein Vale
Auxiliar de laboratório – Processo nº 514/2001-2

Heron Carlos de Godoy Caldas
Professor – Processo nº 500/2001-2

Horácio Wagner Leite Alves
Professor – Processo nº 549/2001-5

André Luiz Mota
Professor – Processo nº 551/2001-7

João Antônio Corrêa Filho
Professor – Processo nº 516/2001-9

Fernando Antônio Coelho
Professor – Processo nº 548/2001-7

1.2 Departamento de Eletricidade

Celso Arcanjo da Silva
Técnico em eletrônica – Processo nº 525/2001-8

Júlio Vieira
Técnico em eletricidade – Processo nº 524/2001-X

Júlio Eustáquio Vieira
Técnico em eletricidade – Processo nº 523/2001-1


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 379, DE 8 DE AGOSTO DE 2001

A DIRETORA EXECUTIVA, EM EXERCÍCIO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação e considerando o Processo nº 23122001043/2000-X,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** horário especial de trabalho, para o segundo semestre letivo do ano 2001, ao servidor Técnico-Administrativo **RICARDO PINTO LADEIRA**, de acordo com o discriminado à fl. 9 do mencionado processo.

Art. 2º Determinar à Chefe do Setor de Referência, Empréstimo e Divulgação na Área de Ciências Humanas - CDB, que acompanhe o cumprimento do horário de trabalho e emita relatório de avaliação do servidor ao final do período concedido.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Diretora Executiva, em exercício
FUNREI

PORTARIA Nº 380, DE 8 DE AGOSTO DE 2001

A DIRETORA EXECUTIVA, EM EXERCÍCIO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000896/2001-6,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os Professores **JOSÉ LUIZ AARESTRUP ALVES, HERON CARLOS DE GODOY CALDAS e MARCO TÚLIO RAPOSO** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para a Contratação Professor Substituto – CPD 006/2001, na área de Física, do Departamento de Ciências Naturais, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, a ser realizado no dia 9 de agosto de 2001.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente, fica nomeado seu suplente o Professor **HERON CARLOS DE GODOY CALDAS**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca, fica nomeado o Professor **SAMUEL MAIER KURCBART**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Diretora Executiva, em exercício
FUNREI

PORTARIA Nº 381, DE 9 DE AGOSTO DE 2001

A DIRETORA EXECUTIVA, EM EXERCÍCIO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 023/2001/VICOM/DIACO, de 7 de agosto de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º **Suspender**, por necessidade de serviço, as férias regulamentares do Servidor **JOSÉ JOÃO DO NASCIMENTO**, lotado na Divisão de Assuntos Comunitários, da Vice-diretoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI, no período de 20 a 31 de agosto de 2001.

Art. 2º **Reprogramar** as férias do referido servidor para o período de 03 a 14 de setembro de 2001.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO-SILVA GONÇALVES
Diretora Executiva, em exercício
FUNREI

PORTARIA Nº 382, DE 9 DE AGOSTO 2001

A DIRETORA EXECUTIVA, EM EXERCÍCIO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando:

- 1 - o MEMO Nº 053/2001/FUNREI/VIDAC/DICON, de 8 de agosto de 2001;
- 2 - o Artigo 70, inciso VII, do Regimento Geral da FUNREI; e
- 3 - que o aluno abaixo relacionado já colou grau em uma habilitação;

RESOLVE:

Art. 1º **Desvincular** da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI, o aluno **ANTÔNIO MARCOS DOS SANTOS**, matrícula 0003095-3, curso 0040.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Diretora Executiva, em exercício
FUNREI

PORTARIA Nº 383, DE 9 DE AGOSTO DE 2001

A DIRETORA EXECUTIVA, EM EXERCÍCIO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO. Nº 166/FUNREI/CENEN, de 9 de agosto de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido, o Professor **SAMUEL MAIER KURCBART**, do Colegiado do Curso de Engenharia Industrial Elétrica, do Centro de Ensino, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Diretora executiva, em exercício
FUNREI

PORTARIA Nº 384, DE 9 DE AGOSTO DE 2001

A DIRETORA EXECUTIVA, EM EXERCÍCIO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 309/2001/FUNREI/CENCI, de 8 de agosto de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o afastamento do Professor **LUIZ FERNANDO DE CARVALHO**, Vice-Diretor do Centro Científico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 13 a 17.08.2001, para participar do "CURSO DE AGENTES SOCIAIS MULTIPLICADORES PARA ATUAÇÃO NOS CURSOS DE CAPACITAÇÃO DE CONSELHEIROS MUNICIPAIS DO TRABALHO", em Belo Horizonte/MG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Diretora Executiva, em exercício
FUNREI

PORTARIA Nº 385, DE 10 DE AGOSTO DE 2001

A DIRETORA EXECUTIVA, EM EXERCÍCIO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo Nº 23122000768/2001-4,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **CARLOS ALBERTO RAPOSO DA CUNHA** para membro no Conselho Diretor – CONDI, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para o período de 10.08.2001 a 09.08.2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Diretora Executiva, em exercício
FUNREI

PORTARIA Nº 386, DE 10 DE AGOSTO DE 2001

A DIRETORA EXECUTIVA, EM EXERCÍCIO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar** a Portaria/DIREX nº 381, de 09.08.2001, que suspendeu e reprogramou, por necessidade de serviço, as férias do Servidor JOSÉ JOÃO DO NASCIMENTO, consignando que, no art. 1º, onde se lê: “...no período de 20 a 31.08.2001...”, leia-se: “...no período de 20 a 30.08.2001...” e no art. 2º, onde se lê: “... no período de 03 a 14.09.2001...”, leia-se: “...no período de 03 a 13.09.2001...”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Diretora Executiva, em exercício
FUNREI

PORTARIA Nº 387, DE 13 DE AGOSTO DE 2001

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001035/2001-9,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aposentadoria voluntária à Servidora **TEREZINHA LOMBELLO FERREIRA**, matrícula FUNREI nº 0012, ocupante do cargo de Professor Assistente, mestre, nível "IV", regime de trabalho dedicação exclusiva, do Quadro de Pessoal desta Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, com as alterações introduzidas pela Emenda Constitucional nº 020, DOU de 16.12.1998, combinado com o art. 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, observando-se o disposto no artigo 8º da citada emenda, e Portaria Normativa nº 01/SRH/MP de 16.03.2001, com proventos integrais de 30/30 (trinta, trinta avos), acrescida da vantagem de 23% (vinte e três por cento) de adicional por tempo de serviço público efetivo, na forma do artigo 67 da Lei 8.112/90.

Art. 2º Declarar vago, para fins de direito, o cargo de Professor Assistente, código de vaga 0342798, referido no *caput* do art. 1º da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no DOU, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 388, de 13 de AGOSTO DE 2001

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI – FUNREI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministério de Estado da Educação e de acordo com a Portaria SOF/MPO nº 05, de 14 de junho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** a seguinte alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Orçamento Próprio da FUNREI para o exercício de 2001:

12.364.0041.4009.0023 – Funcionamento dos Cursos de Graduação

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 9.186,30

3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 710,00

Fonte de Recursos: 0112–Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Art. 2º Os recursos necessários para a realização desta alteração, são provenientes do seguinte cancelamento:

12.364.0041.4009.0023 – Funcionamento dos Cursos de Graduação

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 9.896,30

Fonte de Recursos: 0112–Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 389, DE 14 DE AGOSTO DE 2001

A DIRETORA EXECUTIVA, EM EXERCÍCIO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO nº 024/2001/VICOM/DIACO, de 13 de agosto de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o afastamento do Professor **PAULO ROBERTO AZEVEDO VAREJÃO**, lotado no Departamento das Ciências da Educação, do Centro Científico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para realizar seleção dos alfabetizadores do município de Pirapemas/MA, no período de 16 a 23.08.2001, de acordo com o Programa "ALFABETIZAÇÃO SOLIDÁRIA".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Diretora Executiva, em exercício
FUNREI

PORTARIA Nº 390, DE 14 DE AGOSTO DE 2001

A DIRETORA EXECUTIVA, EM EXERCÍCIO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 090/2001/VIDAC/DIEPG, de 14 de agosto de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o Professor **JOSÉ LUIZ AARESTRUP ALVES** para o cargo de Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Física, Química e Neurociência, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI, para o período de 14.08.2001 a 28.06.2003.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo Professor **JOSÉ LUIZ AARESTRUP ALVES**, na função Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Física, Química e Neurociência, no período de 29.06.2001 a 13.08.2001.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Diretora Executiva, em exercício
FUNREI

PORTARIA Nº 391, DE 14 DE AGOSTO DE 2001

A DIRETORA EXECUTIVA, EM EXERCÍCIO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 090/2001/VIDAC/DIEPG, de 14 de agosto de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o Professor **ANDRÉ LUIZ MOTA** para o cargo de Vice-coordenador do Curso de Pós-Graduação em Física, Química e Neurociência, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI, para o período de 14.08.2001 a 28.06.2003.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo Professor **ANDRÉ LUIZ MOTA**, na função Vice-coordenador do Curso de Pós-Graduação em Física, Química e Neurociência, no período de 29.06.2001 a 13.08.2001.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Diretora Executiva, em exercício
FUNREI

PORTARIA Nº 392, DE 14 DE AGOSTO DE 2001

A DIRETORA EXECUTIVA, EM EXERCÍCIO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 090/2001/VIDAC/DIEPG, de 14 de agosto de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os Professores **JOÃO DOMINGOS SCALON e HONÓRIA DE FÁTIMA GORGULHO** para membros do Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Física, Química e Neurociência, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI, para o período de 14.08.2001 a 28.06.2003.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelos referidos Professores, na função membro do Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Física, Química e Neurociência, no período de 29.06.2001 a 13.08.2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Diretora Executiva, em exercício
FUNREI

PORTARIA Nº 393, DE 14 DE AGOSTO DE 2001

A DIRETORA EXECUTIVA, EM EXERCÍCIO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 090/2001/VIDAC/DIEPG, de 14 de agosto de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o Aluno **RODRIGO SEIXAS DE CARVALHO** para membro, do Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Física, Química e Neurociência, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI, para o período de 14.08.2001 a 28.06.2002.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo referido acadêmico, na função membro do Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Física, Química e Neurociência, no período de 29.06.2001 a 13.08.2001.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Diretora Executiva, em exercício
FUNREI

PORTARIA Nº 394, DE 16 DE AGOSTO DE 2001

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEI-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Despacho do Vice-Diretor Acadêmico, de 14 de agosto de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o afastamento da Professora **MARILUZE FERREIRA DE ANDRADE E SILVA**, Diretora da Divisão de Acompanhamento e Controle Acadêmico, da Vice-diretoria Acadêmica, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 21 a 25.08.2001, para participar do "COLLOQUIUM LIBERTY FUND", em Angra dos Reis/RJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário


PROF. **MARIO NETO BORGES**
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 395, DE 16 DE AGOSTO DE 2001

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o despacho do Vice-diretor Acadêmico, de 14 de agosto de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o Servidor **JOSÉ ROBERTO RIBEIRO**, Chefe do Setor de Admissão - C.S.A, para responder pelo cargo de Diretor da Divisão de Acompanhamento e Controle Acadêmico, da Vice-diretoria Acadêmica, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no dia 21 a 25.08.2001, em substituição à titular que se encontrará afastada participando do "COLLOQUIUM LIBERTY FUND" em Angra dos Reis/RJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. **MARIO NETO BORGES**
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 396, DE 17 DE AGOSTO DE 2001

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO/DIPES/VADMI/Nº 203/2001, de 17 de agosto de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o Servidor **JOSÉ ONOFRE DA SILVA** para responder pelo cargo de Diretor da Divisão de Pessoal, da Vice-diretoria Administrativa, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 18 a 30.08.2001, em substituição à titular que se encontra em licença médica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. **MARIO NETO BORGES**
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 397, DE 17 DE AGOSTO DE 2001

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 171/2001/FUNREI/CENEN, de 17 de agosto de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a Professora **ANA MARIA CAMBRUZZI** para membro, Representante dos Coordenadores de Curso, no Conselho Acadêmico - CONAC, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para o período de 17.08.2001 a 16.08.2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 398, DE 17 DE AGOSTO DE 2001

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000892/2001-3,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os Professores **MARIA DE FÁTIMA ARANHA DE QUEIROZ E MELO, JÚLIO EDUARDO DE CASTRO e IVANIZE VALÉRIA DOS SANTOS LIMA MORENO** para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para a Contratação Professor Substituto – CPD 003/2001, na área de Clínica, do Departamento das Psicologias, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, a ser realizado no dia 23 de agosto de 2001.

Art. 2º Nos casos de impedimento da Presidente, fica nomeado seu suplente o Professor **JÚLIO EDUARDO DE CASTRO**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca, fica nomeada a Professora **MARIA AMÉLIA CESARI QUAGLIA DE MELO CRUZ**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. **MARIO NETO BORGES**
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 399, DE 17 DE AGOSTO DE 2001

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000893/2001-1,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os Professores **CARLOS ALBERTO RAPOSO DA CUNHA, RÔMULO ANTÔNIO VIEGAS e PETER DE MATOS CAMPOS** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para a Contratação Professor Substituto – CPD 005/2001, na área de Matemática, do Departamento de Matemática, Estatística e Ciências da Computação - DMATE, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, a ser realizado nos dias 23 e 24 de agosto de 2001.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente, fica nomeado seu suplente o Professor **RÔMULO ANTÔNIO VIEGAS**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca, fica nomeado o Professor **MÁRIO WILLIAN DÁVILA DÁVILA**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. **MARIO NETO BORGES**
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 400, DE 20 DE AGOSTO DE 2001

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que dispõe a Resolução nº 002, de 07.03.1995, do Conselho Deliberativo Superior – CONDS,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença-prêmio por Assiduidade ao Professor **CLÁUDIO CORREIA LEITÃO**, no período de 03.09.2001 a 30.11.2001 – Processo nº 23122000647/2001-5,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 401, DE 20 DE AGOSTO DE 2001

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar** o anexo da Portaria/DIREX nº 378, de 07.08.2001, onde se lê: “...**Fernando Antônio Coelho**...”, leia-se: “...**Fernando Otávio Coelho**...”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 402, DE 22 DE AGOSTO DE 2001

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando:

- os termos da Lei nº 9.678, de 03 de julho de 1998 e do Decreto nº 2.668, de 13 de julho de 1998;
- os procedimentos estabelecidos no Relatório da Comissão Nacional criada nos termos da Lei supra-citada;
- o ofício nº 023/2001/ADFUNREI-SSind, de 12 de julho de 2001;
- o Memo nº 316/2001/FUNREI/CENCI, de 14 de agosto de 2001;
- o Memo nº 079/2001/FUNREI/CPPD, de 16 de agosto de 2001;
- o e-mail da Chefia de Gabinete – Reitoria/UFOP, de 21 de agosto de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º **Constituir** a Comissão composta pelos Professores:

- **ANTÔNIO SÉRGIO BRAGA LOVATTO**, representando o Centro Científico - CENCI;
- **FERNANDO PACHECO CORTÊZ**, representando a Associação dos Docentes da FUNREI – ADFUNREI-SSind.;
- **JOSÉ EDMAR RIOS**, representando a Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD; e
- **LUIZ CLÁUDIO CÂNDIDO e LUÍS CARLOS VILLALTA**, da Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP, representando os professores externos à Instituição.

Art. 2º A Comissão, sob a presidência do Professor **JOSÉ EDMAR RIOS**, deverá aprofundar e aprimorar os procedimentos, mecanismos e critérios de avaliação para a Gratificação de Estímulo à Docência – GED em 2001, de acordo com as Diretrizes da Comissão Nacional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 403, DE 22 DE AGOSTO DE 2001

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000774/2001-9,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aposentadoria à servidora **REGINA ISABEL OLIVEIRA SABINO DE FREITAS**, matrícula FUNREI nº 0622, ocupante do cargo de Assistente de Administração, classe "C", padrão "IV", do Quadro de Pessoal desta Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI, com fundamento no artigo 40, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16.12.1998, combinado com o artigo 186, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, com proventos integrais, acrescida das vantagens de 05% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço público federal, na forma do artigo 67 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Declarar vago, para fins de direito, o cargo de Assistente de Administração, código de vaga 0343000, referido no caput do art. 1º da presente Portaria.

Art. 3ª Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 404, DE 23 DE AGOSTO DE 2001

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 013/2001/VICOM/DIACO/SEAPE, de 22 de agosto de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º **Considerar rescindido**, a pedido, a contar de 01.08.2001, o Contrato nº 018/2001, celebrado entre **EMANUEL JOSÉ MENDONÇA**, como aluno bolsista de atividade, e a Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 01.08.2001, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 405, DE 23 DE AGOSTO DE 2001

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001176/2001-2,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o afastamento do País da Professora **MARIA LEÔNIA CHAVES DE RESENDE**, lotada no Departamento de Ciências Sociais, Políticas e Jurídicas - DECIS, do Centro Científico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 06 a 08.09.2001, para apresentar a comunicação "BRASIS COLONIALES: O 'GENTIO DA TERRA' NAS MINAS GERAIS SETECENTISTA" no XXIII International Congress – Latin American Studies Association, em Washington/USA, com ônus limitado para a FUNREI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. **MARIO NETO BORGES**
Diretor Executivo
FUNREI



PORTARIA Nº 406, DE 24 DE AGOSTO 2001

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 054/2001/FUNREI/VIDAC/DICON, de 23 de agosto de 2001, e com base no Artigo 70, inciso I, Parágrafo 1º do Regimento Geral da FUNREI,

RESOLVE:

Art. 1º **Desvincular** da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI, os alunos abaixo relacionados, que já colaram grau e solicitaram vínculo para fazer nova habilitação:

MATRÍCULA	NOME	CURSO
0005916-1	Hosane Aparecida Taroco	0010
0006249-9	Inês Maria Chaves de Mendonça	0020
0005718-5	Patrícia Aparecida Ferreira Pereira	0030
0004509-8	Paulo de Souza Novais	0030
9903536-6	Nilvane Alves de Faria	0035
0005907-2	Elaine Heloisa Silveira	0040
0005265-5	Lucimar Angela Rocha	0040
0005936-6	Maria Lucia Ribeiro Oliveira	0040
0004567-5	Sandra Helena da Silveira	0040
0004150-5	Adriana Angélica Sandim	0050
0006306-1	Dilza Aparecida da Silva	0050
0005543-3	Flávia Aparecida Trindade Galli	0050
0004892-5	Patrícia Rita de Almeida Lima	0050
0006848-9	Tereza Cristina Castro Alves	0050

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 407, DE 24 DE AGOSTO 2001

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 054/2001/FUNREI/VIDAC/DICON, de 23 de agosto de 2001, e com base no Artigo 70, inciso I, Parágrafo 1º do Regimento Geral da FUNREI,

RESOLVE:

Art. 1º **Desvincular** da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI, os alunos abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CURSO
9808036-8	Evandro Antônio da Silva Souza	0080
2009001-4	Luiz Davi Mazzoni Prata Fernandes	0090

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 408, DE 24 DE AGOSTO DE 2001

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI – FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministério de Estado da Educação e de acordo com a Portaria SOF/MPO nº 05, de 14 de junho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** a seguinte alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Orçamento Próprio da FUNREI para o exercício de 2001:

12.364.0041.4008.0009 – Manutenção do Acervo Bibliográfico	
3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$ 2.125,00
12.364.0043.4006.0017 – Funcionamento dos Cursos de Pós-graduação	
3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$ 3.011,00
Fonte de Recursos: 0250 – Recursos Não Financeiros Diretamente Arrecadados	

Art. 2º Os recursos necessários para a realização desta alteração, são provenientes dos seguintes cancelamentos:

12.364.0041.4008.0009 – Manutenção do Acervo Bibliográfico	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 2.125,00
12.364.0043.4006.0017 – Funcionamento dos Cursos de Pós-graduação	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 3.011,00
Fonte de Recursos: 0250 – Recursos Não Financeiros Diretamente Arrecadados	

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 409, DE 24 DE AGOSTO DE 2001

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI – FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministério de Estado da Educação, e considerando o que constam dos Processos nºs 23122001567/95-9, 23122000669/98-6 e 23122000470/99-7,

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar** o art. 1º da Portaria/DIREX nº 004, de 03.01.2000, DOU de 05.01.2000, seção 2, que concedeu a aposentadoria à servidora **MARIA APARECIDA MOREIRA SOUZA**, onde se lê: “...com proventos proporcionais 22/30 avos (vinte e dois trinta avos), acrescida da vantagem de 09% (nove por cento) de adicional por tempo de serviço público federal...”, leia-se “...com proventos proporcionais 23/30 avos (vinte e três trinta avos), acrescida da vantagem de 11% (onze por cento) de adicional por tempo de serviço público federal...”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 410, DE 24 DE AGOSTO DE 2001

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI – FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministério de Estado da Educação, e considerando o que consta do 23122000803/98-6,

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar** o art. 1º da Portaria/DIREX nº 220, de 27.04.2000, DOU de 03.05.2000, seção 2, que concedeu a aposentadoria ao servidor **MICÊNIO CARLOS LOPES DOS SANTOS**, onde se lê: “...com proventos proporcionais 27/35 avos (vinte e sete, trinta e cinco avos), acrescida da vantagem de 25% (vinte e cinco por cento) de adicional por tempo de serviço público federal...”, leia-se “...com proventos proporcionais 29/35 avos (vinte e nove, trinta cinco avos), acrescida da vantagem de 26% (vinte e seis por cento) de adicional por tempo de serviço público federal...”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI



PORTARIA Nº 411, DE 24 DE AGOSTO 2001

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 054/2001/FUNREI/VIDAC/DICON, de 23 de agosto de 2001, e com base no Artigo 70, inciso VII do Regimento Geral da FUNREI,

RESOLVE:

Art. 1º **Desvincular** da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI, os alunos abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CURSO
0003534-3	Carlos Henrique Detomi	0090
0002240-3	Marcelo de Oliveira	0080
0007163-3	Raquel Evangelista de Oliveira	0090
0003774-5	Roraine do Carmo Zanetti	0090

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

4
DIRETOR

PORTARIA Nº 412, DE 24 DE AGOSTO 2001

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando:

- o MEMO Nº 054/2001/FUNREI/VIDAC/DICON, de 23 de agosto de 2001;
- o Artigo 70, inciso VII do Regimento Geral da FUNREI; e
- que a aluna abaixo relacionada já colou grau em uma habilitação,

RESOLVE:

Art. 1º **Desvincular** da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI, a aluna **IVANY PEREIRA CARRIÇO**, matrícula 0004970-X, curso 0040.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 413, DE 27 DE AGOSTO DE 2001

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEI-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Despacho do Vice-Diretor Acadêmico, de 27 de agosto de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o afastamento da Professora **MARILUZE FERREIRA DE ANDRADE E SILVA**, Diretora da Divisão de Acompanhamento e Controle Acadêmico, da Vice-diretoria Acadêmica, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no dia 31.08.2001, para participar e apresentar trabalho no "V CONGRESSO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES", na Área de Temática "FILOSOFIA E ESTÉTICA", na UFOP, em Ouro Preto/MG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário


PROF. **MARIO NETO BORGES**
Diretor Executivo
FUNREI



PORTARIA Nº 414, DE 27 DE AGOSTO DE 2001

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o despacho do Vice-diretor Acadêmico, de 27 de agosto de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o Servidor **JOSÉ ROBERTO RIBEIRO**, Chefe do Setor de Admissão - C.S.A, para responder pelo cargo de Diretor da Divisão de Acompanhamento e Controle Acadêmico, da Vice-diretoria Acadêmica, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no dia 31.08.2001, em substituição à titular que se encontrará afastada participando e apresentando trabalho no "V CONGRESSO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES", na UFOP, em Ouro Preto/MG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. **MARIO NETO BORGES**
Diretor Executivo
FUNREI



PORTARIA Nº 415, DE 28 DE AGOSTO DE 2001

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEI-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Despacho do Vice-Diretor Acadêmico, de 27 de agosto de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o afastamento da Professora **MARILUZE FERREIRA DE ANDRADE E SILVA**, Diretora da Divisão de Acompanhamento e Controle Acadêmico, da Vice-diretoria Acadêmica, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 12 a 15.09.2001, para participar e apresentar trabalhos no "VII ENCONTRO NACIONAL DE PROFESSORES E PESQUISADORES DA FILOSOFIA BRASILEIRA", em Londrina/PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 416, DE 28 DE AGOSTO DE 2001

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o despacho do Vice-diretor Acadêmico, de 27 de agosto de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o Servidor **JOSÉ ROBERTO RIBEIRO**, Chefe do Setor de Admissão - C.S.A, para responder pelo cargo de Diretor da Divisão de Acompanhamento e Controle Acadêmico, da Vice-diretoria Acadêmica, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 12 a 15.09.2001, em substituição à titular que se encontrará afastada participando e apresentando trabalhos no "VII ENCONTRO NACIONAL DE PROFESSORES E PESQUISADORES DA FILOSOFIA BRASILEIRA", em Londrina/PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. **MÁRIO NETO BORGES**
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 417, DE 29 DE AGOSTO DE 2001

A DIRETORA EXECUTIVA, EM EXERCÍCIO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 018/2001/DIFIN/VADMI, de 27 de agosto de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o Servidor **JOSÉ ROBERTO ZIN**, Chefe do Setor de Tesouraria, para responder pelo cargo de Diretor da Divisão Financeira, da Vice-Administrativa, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 3 a 11.09.2001, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de suas férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Diretora Executiva, em exercício
FUNREI

PORTARIA Nº 418, DE 29 DE AGOSTO DE 2001

A DIRETORA EXECUTIVA, EM EXERCÍCIO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando a correspondência de 28 de agosto de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido, o Professor **AFONSO DE ALENCASTRO GRAÇA FILHO**, membro representante da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI, do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural de São João del-Rei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Diretora Executiva, em exercício
FUNREI

PORTARIA Nº 419, DE 30 DE AGOSTO DE 2001

A DIRETORA EXECUTIVA, EM EXERCÍCIO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000979/2001-2,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão horizontal ao Professor **LUIZ ANTÔNIO DA FONSECA MANSO**, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível I da Classe de Adjunto para o Nível II da mesma Classe, a partir de 02.07.2001.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 2 de julho de 2001.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Diretora Executiva, em exercício
FUNREI

PORTARIA Nº 420, DE 30 DE AGOSTO DE 2001

A DIRETORA EXECUTIVA, EM EXERCÍCIO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001216/2001-5,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o pagamento da gratificação, por motivo da conclusão do curso de Especialização, em "DEPENDÊNCIA QUÍMICA", no Departamento de Psiquiatria, da Universidade Federal de São Paulo – Escola Paulista de Medicina, ao professor **GERALDO LUIZ OLIVEIRA DE RESENDE**, na classe Auxiliar, nível 03, a partir de 10 de agosto de 2001.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 10 de agosto de 2001.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Diretora Executiva, em exercício
FUNREI

PORTARIA Nº 421, DE 30 DE AGOSTO DE 2001

A DIRETORA EXECUTIVA, EM EXERCÍCIO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001295/2001-5,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão vertical, por titulação, à Professora **SUELY DA FONSECA QUINTANA**, passando do nível 02 da classe de Assistente, mestre, para o nível 01 da classe de Adjunto, doutor, por ter concluído o curso de doutorado em Letras: Estudos Literários, área de concentração Literatura Comparada, defendendo a tese intitulada "AS REPRESENTAÇÕES DA IDENTIDADE CULTURAL: LITERATURA INFANTO-JUVENIL BRASILEIRA E CUBANA", a partir de 20 de agosto de 2001

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 20 de agosto de 2001.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Diretora Executiva, em exercício
FUNREI

PORTARIA Nº 422, DE 31 DE AGOSTO DE 2001

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEI-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO/VADMI/DIPES/Nº 214/2001, de 31 de agosto de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o afastamento dos servidores **MARIA CRISTINA SIMAS DO NASCIMENTO, ALCIMÊNIO TADEU ZANETTI REIS e ANDREA LOBATO TEIXEIRA**, lotados na Divisão de Pessoal, da Vice-diretoria Administrativa, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 2 a 06.09.2001, para tratar da inclusão da estrutura organizacional no SIAPECAD e outras atividades relacionadas ao citado sistema, na Universidade Federal de Minas Gerais, em Belo Horizonte/MG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 423, DE 31 DE AGOSTO DE 2001

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001197/2001-5,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os Professores **ANA MARIA CAMBRUZZI, ELAINE VALÉRIA RIZZUTI e JOÃO LOPES FILHO** para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para a Contratação Professor Substituto – CPD 008/2001, na área de Sociologia da Educação, do Departamento das Ciências da Educação - DECED, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, a ser realizado no dia 4 de setembro de 2001.

Art. 2º Nos casos de impedimento da Presidente, fica nomeada sua suplente a Professora **ELAINE VALÉRIA RIZZUTI**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca, fica nomeada a Professora **MARIA LÚCIA MONTEIRO GUIMARÃES**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI